



RESOLUÇÃO Nº 02/2018

O Secretário de Estado do Planejamento, Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Estadual nº 53.929, de 21 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º O Conselho Técnico e Educacional da Escola de Planejamento, Governança e Gestão, presidido pelo Secretário de Estado do Planejamento, Governança e Gestão, é composto pelos seguintes integrantes:

Alba Conceição Marquez dos Santos - DMC
Alexandre Rovinski Almoarqueg - DTIC
Antônio Paulo Cargnin - DEPLAN
Herbert Klarmann - DOF
Margareth Vasata Macchi Silva - DECAP
Melissa Guagnini Hoffmann Custódio - DMR
Vania Elisabete P Caetano - DA
Clayton Brito Borges - ASTGI
Lucas Barroso - ASCOM
Tomás Holmer Santos - ASJUR
Rafael da Cunha ramos – UCPPP
Irma Carina Brum Macolmes
Joseane Toebe

Art. 2º A Direção da Escola será exercida pela Conselheira Alba Conceição Marquez dos Santos, excepcionalmente, até 31 de dezembro de 2018.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 12 de março de 2018.

Carlos Antonio Burigo
Secretário de Estado do Planejamento, Governança e Gestão
(Publicação no DOE de 13 de março de 2018 – Pág 12)